



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2023

**“Transfere feriado municipal para repartições
públicas e privadas”**

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que em razão do decreto 30/2023 não ter contemplado repartições privadas;

CONSIDERANDO a solicitação, principalmente de instituições bancárias e demais lojas comerciais para que a referência do feriado fosse realizada pelo município também estendendo a repartições privadas;

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido o Feriado do dia **05 de abril (quarta-feira)** – Dia do Padroeiro do Município, São Vicente Ferrer, para o dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira)** nas Repartições Públicas Municipais e Empresas Privadas e de Economia Mista do Município, com exceção do Hospital São Vicente e serviços da Secretaria Municipal de Saúde anteriormente agendados.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto 30/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 28 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal em exercício

Clanilton Silva Salvador
Secretário de administração
Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 28/03/2023. Livro 43.